



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
PORT. Nº 016 de 04/03/2021 -designar **AILTON DE OLIVEIRA SOUSA**, Gerente da SAF/DICOP/GECOR, cadastro nº 13.423.516-7, para substituir o Diretor da SAF/DICOP, no período de 08/03 a 06/04/2021, em razão de férias regulamentares.

Portaria Nº 00269936 de 04 de Março de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, do(a) SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA para o(a) GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA, **FABIO CONTREIRAS LIMA**, matrícula nº 92038799, ocupante do cargo Auditor fiscal, a partir da data de publicação.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00268935 de 04 de Março de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, do(a) SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA para o(a) GERÊNCIA DE DES DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, **FELIPE RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 92038450, ocupante do cargo Auditor fiscal, a partir da data de publicação.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00268934 de 04 de Março de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, do(a) SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA para o(a) GERÊNCIA DE SERV DE TECNOL DA INFORM, **DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA**, matrícula nº 92038928, ocupante do cargo Auditor fiscal, a partir da data de publicação.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00273490 de 04 de Março de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
13421684	GELIO DA SILVA FIGUEIREDO	14.02.2020	

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho Nº 51142719 DE 04 de Março de 2021

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
13210425	JESNER ANDRADE BARBOSA	22.02.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 024.2049.2021.0001234-44, resolve reconvocar, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 002, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE, de 04 de fevereiro de 2020, substituindo a servidora Deir Nazareth Andrade Costa da Silva, matrícula nº 21.152.500-7, pelo servidor Ricardo Falcão Almeida Souza, matrícula nº 47.010.049-2, para atualizar, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta portaria, o CAPEX e o Cronograma de Investimentos, constantes dos estudos técnicos decorrente do Termo de

Autorização SEINFRA nº 01/2019, datada de 14 de maio de 2019, publicado no DOE, de 15 de maio de 2019, considerando o benefício instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Gabinete do Secretário, 04 de março de 2021.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88

DESCCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1080631149	Rodrigo Lima Silva	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	6º	Salvador-Ba	Não compareceu para entrega de documentos

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de **15/03/2021 a 16/03/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
4816753858	Marcos Lopes de Oliveira Sousa	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	7º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **11/03/2021 a 12/03/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
2686279	Fabiola Ferreira Franco	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	9º	Salvador-Ba
1289938989	Luiz Philipe Motta da Rocha	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	4º	Salvador-Ba
940497344	Vitor Trigo Girardi	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	4º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 04 de março de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA

1) Processo Administrativo: Sumário - Art. 214 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos **2) Partes:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa e a Empresa Água Forte Saneamento Ambiental LTDA **3) Objeto:** Aplicação da sanção de multas por infração às disposições da Cláusula sexta, item 6.8, alíneas "a" e "b" dos Contratos de números 460016660 e 460016662 - Execução de serviços de manutenção e conservação em Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho - Ba, Lote I e Lote II **4) Valor:** R\$ 13.839,91 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Salvador, 04 de março de 2021. Flavio Corrêa Lordelho - Superintendente de Água e Esgotamento Sanitário - MP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00273410 de 04 de Março de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
45392337	SARA MARIA DE BRITO ALVES	Esp meio ambiente rec hídricos	CRA	Executivo/ Estado	01.02.1998	31.12.1998

Finalidade:

APOSENTADORIA/ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00273406 de 04 de Março de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
45392337	SARA MARIA DE BRITO ALVES	Esp meio ambiente rec hídricos	CRA	Executivo/ Estado	01.01.1999	16.08.2002

Finalidade:

APOSENTADORIA/ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Retificação da PORTARIA Nº 22.388 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial de 27 de Fevereiro de 2021.

Onde se lê: Titular

Leia-se: Suplente

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 22.331 DE 04 DE MARÇO DE 2021. SUSPENDE AS AUTORIZAÇÕES DE TORNEIOS DE PASSERIFORMES.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, e, em especial, por força do artigo 125;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da crise iniciada pela disseminação do Covid-19 (Novo Coronavírus) no Estado da Bahia e em todo o Brasil, do Decreto Estadual nº 20.260 de 02 de março de 2021 e seus impactos sobre toda a sociedade baiana, **ficam suspensos, até 01 de abril de 2021, as autorizações de Torneios de Passeriformes.**

Parágrafo único: As autorizações já emitidas para o mês de março também estão suspensas por igual período.

Art. 2º - Os casos excepcionais ou omissos nessa Portaria serão deliberados pela Diretoria Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 22.332 DE 04 DE MARÇO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 7.842/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.0525.2021.0000925-48**, **RESOLVE: Art. 1º** -

Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida de 05 de março a 31 de agosto de 2021, a **ISIARA SILVA MENEZES**, inscrita no CPF sob nº 017.976.915-46, vinculada a Universidade Estadual de Feira de Santana, para o projeto: "Fenologia, etnobotânica e indicação de áreas prioritárias para conservação de *Attalea Pindobassu* Bondar (Arecaceae), na bacia do Itapicuru, Brasil" a ser desenvolvido no Parque Estadual das Sete Passagens, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 22.333 DE 04 DE MARÇO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003153/INEMA/LIC-03153**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 5 (cinco) anos à **SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.883/0001-97, com sede na Av. Periférica Waldyr Beira, nº 4499, CIA Sul, no município de Simões Filho, para operar uma unidade produtora de Carbetto de Silício (SiC), com capacidade de 14.400 t/ano, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 22.334 DE 04 DE MARÇO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002589/INEMA/LIC-02589**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **AGROPECUÁRIA E FLORESTAL TRIÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.146/0003-29, com sede na Fazenda Pouco Tempo, s/n, Zona Rural, no município de Cocos, para captação superficial, na